

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 186, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52000.014234/2006-31, de 27 de setembro de 2006, resolvem: Art. 1º Os Processos Produtivos Básicos para os produtos a seguir denominados, relacionados no Anexo desta Portaria, industrializados na Zona Franca de Manaus, estabelecidos pelas Portarias Interministeriais MPO/MICT/MCT nº 30, de 28 de agosto de 1998 e MDIC/MCT nº 230, de 15 de outubro de 2001, passam a ser os seguintes:

I - produtos metalúrgicos de metais preciosos:

- a) granulação ou corte das matérias-primas;
- b) preparação das cargas;
- c) fundição;
- d) transformação mecânica;
- e) tratamento térmico;
- f) fresagem;
- g) moagem ou peneiragem;
- h) corte;
- i) tratamento de superfície.

II - produtos químicos de metais preciosos e outros produtos para galvanoplastia e tratamentos superficiais:

- a) granulação ou corte das matérias-primas;
- b) preparação e pesagem das cargas;
- c) ataque químico ou eletrolítico;
- d) dissolução;
- e) conversão;
- f) cloração;
- g) filtração;
- h) cristalização;
- i) centrifugação;
- j) desaglomeração;
- l) secagem ou homogeneização;
- m) peneiragem;
- n) mistura e homogeneização.

III - amálgamas e ligas de prata para uso odontológico:

- a) granulação ou corte das matérias-primas;
- b) preparação das cargas;
- c) fundição;
- d) fresagem;
- e) secagem;

- f) peneiragem;
- g) tratamento térmico;
- h) ativação;
- i) tratamento de superfície;
- j) mistura;
- l) granulação do produto.

§ 1o Para o cumprimento dos Processos Produtivos Básicos, os fabricantes deverão realizar, na Zona Franca de Manaus, as etapas acima, quando compatíveis e necessárias ao processo de transformação dos produtos.

§ 2o As atividades ou operações inerentes às etapas de produção estabelecidas neste artigo poderão ser realizadas por terceiros, desde que obedecidos os Processos Produtivos Básicos, exceto uma das etapas, de cada um dos incisos, que não poderá ser terceirizada.

Art. 2o Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de quaisquer etapas do Processo Produtivo Básico poderão ser suspensas temporariamente ou modificadas, através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.

Art. 3o Ficam revogadas as Portarias Interministeriais MPO/MICT/MCT nº 30, de 28 de agosto de 1998 e MDIC/MCT nº 230, de 15 de outubro de 2001.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SERGIO MACHADO REZENDE

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

ANEXO

Produtos	NCM
I - Produtos Metalúrgicos de Metais Preciosos	
ânodo de prata pura	7106.92
prata e suas ligas, em barras, fios, perfis, chapas, lâminas, folhas e tiras	7106.92
prata e suas ligas, em plaquetas, tarugos e outras formas semimanufaturadas	7106.92
soldas de prata em varetas, fios, perfis, pós, tarugos e outras formas semimanufaturadas	7106.92
ouro e suas ligas, em fios, lâminas, chapas, perfis, plaquetas	7108.13
ouro e suas ligas, em outras formas semimanufaturadas	7108.13
ligas de platina em fios	7110.19
ligas de ródio em fios	711 0.19
platina e suas ligas, em fios, lâminas e outras formas semimanufaturadas	7110.19
paládio e suas ligas, em fios, lâminas e outras formas semimanufaturadas	7110.29
telas de platina	7115.10
outras obras de metais preciosos (cápsulas, cadinhos, ânodos, contatos)	7115.90
pastilha de prata para contato elétrico	7115.90
rebite de prata para contato elétrico	7115.90
disco de metais preciosos para metalização	7115.90

ânodo e telas de titânio platinado	8108.90
II - Produtos Químicos de Metais Preciosos e Outros Produtos Para Galvanoplastia e Tratamentos Superficiais	
nitrate de prata	2843.21
cianeto de prata	2843.29
outros compostos de prata	2843.29
aurocianeto de potássio	2843.30
outros compostos de ouro	2843.30
cloreto de ródio	2843.90
cloreto de paládio	2843.90
outros compostos de metais preciosos	2843.90
pó de prata	7106.10
produtos para galvanoplastia - outros	2818.12
sulfato de níquel	2833.24
outros cianetos e outros oxicianetos	2837.19
cianetos complexos	2837.20
compostos de prata	2843.29
compostos de ouro	2843.30
outros compostos de metais preciosos	2843.90
outros derivados apenas nitrados ou nitrosados	2904.90
sais e ésteres do ácido cítrico	2918.15
aminoácidos e seus ésteres, exceto os de funções oxigenadas diferentes	2922.49
agentes orgânicos de superfície, aniônicos	3402.11
agentes orgânicos de superfície, catiônicos	3402.12
outros agentes orgânicos de superfície	3402.19
solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes	3814.00
outros ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação	3823.19
outros	3824.90
abrillantador para polimento químico de alumínio abrillantador para polimento químico de latão abrillantador para polimento eletrolítico de aço inoxidável abrillantador para polimento eletrolítico de alumínio	3824.90.79
anodização de alumínio	3824.90.79
banho de cobre ácido	3824.90.90
banho de cobre alcalino	3824.90.90
cromatizante de alumínio	3824.90.79
banho de cromo auto-regulável	3824.90.79
banho de cromo catalizado	3824.90.79
banho de cromo duro	3824.90.79
decapante à base de ácido clorídrico decapante à base de ácido fosfórico decapante à base de ácido sulfúrico	3810.10.10

desengraxante à base de soda cáustica	3402.90.90
desengraxante à base de carbonatos	
desengraxante à base de gluconatos	
desengraxante à base de metassilicatos	
banho de estanho ácido	3824.90.79
banho de estanho - chumbo	3824.90.79
banho de fosfato de zinco	3824.90.79
banho de fosfato de ferro	3824.90.79
banho de fosfato zinco / cálcio	3824.90.79
banho de fosfato de manganês	3824.90.79
banho de níquel fosco	3824.90.89
banho de níquel strike	3824.90.89
banho de níquel semibrilhante	3824.90.89
banho de níquel brilhante	3824.90.89
banho de níquel preto	3824.90.89
banho de níquel químico	3824.90.89
banho de ouro strike	3824.90.79
banho de ouro químico	3824.90.79
banho de ouro para folheação	3824.90.79
banho de ouro para douração	3824.90.79
banho de ouro decorativo	3824.90.79
banhos para oxidação	3824.90.79
passivadores para camadas eletro depositadas	3824.90.79
passivadores para depósitos químicos	3824.90.79
passivadores para metais não ferrosos (latão, zamak, zinco e outros)	3824.90.79
removedor de camada de cobre	3824.90.79
removedor de camada de estanho	3824.90.79
removedor de camada de ouro	3824.90.79
removedor de camada de níquel	3824.90.79
removedor de camada de prata	3824.90.79
removedor eletrolítico de cobre	3824.90.79
removedor eletrolítico de cromo	3824.90.79
removedor eletrolítico de níquel	3824.90.79
banho de zinco ácido	3824.90.89
banho de zinco alcalino sem cianeto	3824.90.89
banho de zinco com cianeto	3824.90.89
III - Produtos Odontológicos	
amálgama odontológica	3006.40
ligas de prata para uso odontológico (formas diversas)	7106.92
ligas de ouro para uso odontológico (formas diversas)	7108.13
ligas de platina para uso odontológico (formas diversas)	7110.19
ligas de paládio para uso odontológico (formas diversas)	7110.29
ligas de paládio para uso odontológico (formas diversas)	7110.29